



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 65, DE 22 DE SETEMBRO DE 1983.

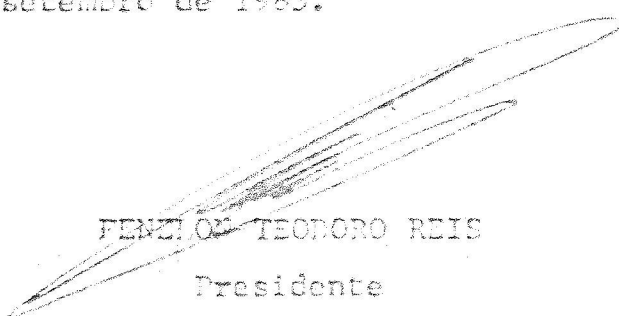
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar o Dr. Ary Alves Vilela, Juiz Substituto da Capital, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 62ª Zona, com sede em Hidrolândia, até que a mesma seja provida.

Cumpra-se e anote-se.

Cabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de setembro de 1983.



FÊNIX OS TEODORO REIS
Presidente